

PORTARIA Nº 2970, de 18 de junho de 2020.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e da Missões – URI, no uso de suas atribuições previstas no Art. 27 do Estatuto da URI e, considerando:

- ofício da Direção Acadêmica do Câmpus de Santo Ângelo e do Coordenador do Curso no qual esclarecem trajetória acadêmica do aluno, documentando-a;

- que o Certificado expedido não corresponde com a documentação acadêmica do aluno, configurando erro material na impressão do Certificado.

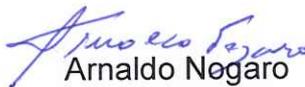
RESOLVE

Art. 1º INVALIDAR a Certificado do aluno Fabrício Girardon Fábero, portador do RG 7098985745, do Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho, em nível de Especialização, registrado sob nº 350 Fls 01 do Livro 03 de Registros de certificados de Cursos de Pós-Graduação, do Câmpus de Santo Ângelo, expedido em 05 de setembro de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que seja expedido novo Certificado, em consonância com a documentação comprobatória da Secretaria Acadêmica, do Câmpus de Santo Ângelo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.*


Arnaldo Nogaro
Reitor